

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 552/2025
30 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso
II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **Leonardo dos Santos Farias**, CPF nº ***.343.165-**, para desempenhar função de **Coordenador**, com a carga horária de **200h** mensais, na Escola Municipal Hildebrando Dias da Costa, situada no Povoado Patioba, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, 30 DE MAIO DE 2025.

Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>